

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos

CAMPANHA SALARIAL DE DATA-BASE

### Pessoal da Prodesan vai pra cima e quer um bom acordo

A campanha salarial deste ano promete. A categoria lotou o auditório do sindicato, na assembleia de 13 de março, quinta-feira, e analisou atenciosamente as reivindicações.

Além da ótima presença, o pessoal foi mais além. Levou, para a reunião, reivindicações próprias, não ficando apenas com o prato feito pela diretoria do sindicato, como normalmente acontece.

Quando todos levantaram as mãos, aprovando a pauta, ficou bem claro que as negociações fluirão. Não sabemos qual será a resposta da empresa, mas que diálogo sério haverá, isso haverá.

Nenhuma administração é doida de ignorar uma assembleia como a nossa. A da Prodesan não foge à regra. Fique atento e participe da próxima assembleia, levando mais alguém junto.



Macaé Marcos Braz, presidente do sindicato: 'A categoria está muito próxima do sindicato, numa relação de confiança, mas com vontade própria de encaminhamento da luta. Tudo leva a crer que chegaremos a resultado bastante positivo'

Pelo visto, campanha salarial deste ano vai esquentar já na fase das negociações, com toda a categoria de olho nos fatos





Companheiros e companheiras lotaram a sede do sindicato, aprovaram reivindicações e deixaram bem claro que estão dispostos a conquistar o melhor acordo coletivo de todos os tempos

PAUTA

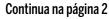
# Batalhar pelo que queremos

A categoria entendeu muito bem a ideia da direção do sindicato e apresentou algumas boas reivindicações para a pauta deste ano, que publicamos aqui, com sequência na página 2.

A diretoria sugere que todos guardem esta edição, para saber o que estamos negociando com a empresa. Em caso de dúvida, procure o sindicato, pessoalmente, por fone, e-mail ou site.

- ✓ Piso salarial, a partir de maio, igual ao da convenção coletiva de trabalho da construção civil.
- ✓ Reajuste salarial conforme o INPC IBGE acumulado entre 1º de maio de 2013 e 30 de abril de 2014
- ✓ Sobre o salário já reajustado, 10% de aumento real.
- ✓ Realinhamento salarial, com adequação dos pisos dos itens 1 a 5, da cláusula 3ª do atual acordo (disponível no site do sindicato), baseado no piso salarial da construção civil.
- ✓ Fiscal de limpeza com saláriobase de R\$ 1.851,13. Por 220 horas mensais, sem prejuízo do reajuste a partir de 1º de maio.
- ✓ Promoção dos ajudantes do

- Deap, que exercem serviços profissionais, para a função de qualificados. Estabelecimento da função de limpador de canal e de esgoto para os ajudantes que a exercem. Apesar de insalubre, a atividade é hoje descaracterizada e prejudica a aposentadoria.
- ✓ Garantia de 26 vales-refeição alimentação de R\$ 25 cada por mês, inclusive nos afastamentos por doença ou acidente, até o retorno ao trabalho ou concessão de aposentadoria.
- ✓ Refeição matinal para todos os empregados.
- ✓ Cesta básica de R\$ 220, inclusive nos afastamentos por doença ou acidente, até o retorno ao trabalho ou concessão de aposentadoria.
- ✓ Em pedido de demissão pelo empregado, aviso prévio limitado a 30 dias, independente do tempo de serviço. Fica vedado o aviso prévio trabalhado.









27 DE MARÇO

## Nesta quinta-feira, a segurança em debate







Como em todas as empresas, embora em menor intensidade, Prodesan também tem acidentes de trabalho

As seguidas mortes e mutilações por acidentes de trabalho, na construção civil, montagem e manutenção industrial, serão debatidas nesta quinta-feira (27), às 18 horas, no sindicato.

O engenheiro de segurança do trabalho Jansen Wagner Gallo, o presidente do nosso sindicato, Macaé Marcos, e o técnico em segurança na Petrobras e professor universitário Samyr Barcot serão os palestrantes. O debate será no amplo, confortável e bem equipado auditório da nossa sede, na Rua Júlio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos. É promovido pelo Sintracomos e Sinpolsan (sindicato dos policiais civis).

A diretoria do sindicato espera que você apareça por lá e fale sobre o assunto, faça suas perguntas e leve mais alguém junto. A nossa vida e integridade física precisam ser preservadas.

#### CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 1

#### Batalhar pelo que queremos

- ✓ Adicional de insalubridade de 40% do salário nominal para os trabalhadores remanejados para os serviços de conservação, limpeza de canais e valas, área de transbordo, ajudante geral, vigia, fiscal de limpeza, turma da limpeza e manutenção da usina.
- ✓ Adicional de periculosidade para os vigias, conforme a portaria 1885-2013, do MTE.
- ✓ Adicional de horas extras nos dias de ponto facultativo.
- ✓ Adicional de um terço das horas, mais horas extras, aos fiscais de limpeza convocados fora do expediente normal, a título de 'sobre aviso', por estar à disposição da empresa por 24 horas diárias, com base na súmula 428, do TST.
- ✓ Alteração do limite do adicional por tempo de serviço para 25 anos ou 25%.
- ✓ Ausências justificadas de cinco dias úteis no falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou dependente.
- ✓ Licença maternidade de 180 dias consecutivos.
- ✓ Adicional de dois terços do salário, a título de



gratificação de férias, além do abono constitucional de um terço.

- ✓ Plano de saúde familiar e para dependentes legais gratuito.
- ✓ Auxílio creche de um salário mínimo até a idade de 83 meses do filho.
- ✓ Redução, de cinco para três anos, do tempo de casa que garante estabilidade no emprego quando faltarem cinco anos ou menos para a aposentado-
- ria. E transferência da responsabilidade, do empregado para a empresa, de protocolar no INSS as informações para cumprimento da cláusula.
- ✓ Abono de ausência de dois dias úteis, por ano, por filho ou dependente, menores de 14 anos, para levá-lo(s) a médico ou dentista.
- ✓ Abono por assiduidade de até cinco faltas por ano, sem prejuízo das férias.
- ✓ Plano de cargos e salários para empregados com

cinco ou mais anos de empresa.

- ✓ Seguro de vida em grupo.
- ✓ Estabilidade no emprego.
- ✓ Assistência social e psicológica.
- ✓ Avaliação de desempenho do último ano para promoção por merecimento e vertical de até dois padrões. Apresentação do resultado até 20 de março de 2015. Implantação do resultado em 1º de junho de 2015. Impacto limitado a 10% do saláriobase. Avaliadores: chefes imediatos, departamento de recursos humanos e CRE Prodesan.
- ✓ Participação da Prodesan nas reuniões dos conselhos permanentes regional e nacional de segurança no trabalho (CPR e CPN).
- ✓ Manutenção das demais cláusulas do acordo vigente não alteradas nesta lista reivindicatória.
- ✓ Manutenção da data-base em 1º de maio.
- ✓ Multa de 10% do salário nominal, em favor do trabalhador, no caso de descumprimento de cada cláusula do acordo coletivo ou de direito garantido por legislação.





Construção Operária. Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Bertioga. Rua: Júlio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos (SP), CEP 11015.906.

Sede:	(13) 3878-5050
Cubatão:	(13) 3361-3557

Presidente: Macaé Marcos Braz de Oliveira. Secretário-geral e diretor de imprensa:
Almir Marinho Costa. Redação e edição: Paulo Passos, MTb 12.646 SJSP 7588.
Fotos: Vespasiano Rocha, MTb 66.962 SP Diagramação: www.cassiobueno.com.br. Impressão: Diário do Litoral